



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 04/ICA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo da PAMPULHA – CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH) e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA DE AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 11 do Regulamento do ICA, aprovado pela Portaria nº 325/GC3, de 09 de julho de 2012, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 183/DECEA, de 13 de julho de 2015, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 67600.012971/2015-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo da PAMPULHA – CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH), situado no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais - MG, que estabelecem as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos nele definidas, de acordo com a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, “Código Brasileiro de Aeronáutica”, e a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015.

§ 1º Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes no(s) Município(s) de **Belo Horizonte – MG, Betim – MG, Confins – MG, Contagem – MG, Esmeraldas – MG, Ibirité – MG, Lagoa Santa – MG, Nova Lima – MG, Pedro Leopoldo – MG, Raposos – MG, Ribeirão das Neves – MG, Sabará – MG, Santa Luzia – MG, São José da Lapa – MG e Vespasiano – MG**, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos. (NR) - **Portaria DECEA nº 286/DGCEA, de 26 de agosto de 2015, publicada no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2015**

§ 2º As restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes dos Anexos a esta Portaria:

- a) Anexo I “Ficha Informativa de Aeródromos”;
- b) Anexo II “Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea”;
- c) Anexo III “Informações Topográficas”;
- d) Anexo IV “Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo”; e

(fl 2/2 da Portaria DECEA nº 04/ICA, de 14 de julho de 2015.)

e) Anexo V “Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea”.

§ 3º Os anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA na página eletrônica do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Art. 2º Ocorrendo superposição de superfícies nos planos de zona de proteção aprovados por esta Portaria, ainda que relacionados com outros planos de zona de proteção, prevalecerá a condição mais restritiva.

Art. 3º As características do PBZPA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Aeródromos e na Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo. (Anexos I e IV).

Art. 4º As características do PZPANA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea e na Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea. (Anexos II e V).

Art. 5º Todos os procedimentos inerentes ao plano aprovado por esta Portaria deverão observar e atender obrigatoriamente aos requisitos da Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, no que se refere às restrições relativas aos objetos que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.

Art. 6º Este Plano têm validade durante o período em que o aeródromo estiver inscrito no Cadastro de Aeródromos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, ainda, enquanto as características estabelecidas nos Anexos I e II desta Portaria não sofrerem modificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria EMAER nº 2/1SC4, de 16 de março de 1981.

(a) AUGUSTO CESAR DE SOUZA TRINDADE Cel Av
Diretor do ICA



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo A à ICA 63-19

Características do Aeródromo

A Dados Gerais do Aeródromo:				
A1	Denominação do Aeródromo:	Pampulha – Carlos Drummond de Andrade		
A2	Código OACI:	SBBH		
A3	ARP (Latitude):	19°51'07,00"S		
A4	ARP (Longitude):	043°57'02,00"W		
A5	Elevação (m):	789,0m		
B Dados Gerais da(s) Pista(s):		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
B1	Designação:	13 31		
B2	Comprimento (m):	2536m		
B3	Largura (m):	45m		
B4	Comprimento da Faixa de Pista (m):	2656m		
B5	Largura da Faixa de Pista (m):	300m		
B6	Período de Operação:	Diurno e Noturno		
C Dados da Cabeceira Menor:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
C1	Número:	13		
C2	Rumo verdadeiro:	110°46'12"		
C3	Coordenadas geográficas (latitude):	19°50'48,35"S		
C4	Coordenadas geográficas (longitude):	043°57'40,48"W		
C5	Elevação (m):	786,7m		
C6	Código de Referência POUSO:	4		
C7	Código de Referência DECOLAGEM:	4		
C8	Letra de Código de Referência:	C		
C9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem		
C10	Tipo de operação para pouso:	IFR NPA		
C11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA		
C12	Zona de parada:	NA		
C13	Comprimento (m):			
C14	Largura (m):			
C15	Zona desimpedida:	NA		
C16	Comprimento (m):			
C17	Largura (m):			
D Dados da Cabeceira Maior:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
D1	Número:	31		
D2	Rumo verdadeiro:	290°46'12"		
D3	Coordenadas geográficas (latitude):	19°51'17,61"S		
D4	Coordenadas geográficas (longitude):	043°56'18,91"W		
D5	Elevação (m):	788,6m		
D6	Código de Referência POUSO:	4		
D7	Código de Referência DECOLAGEM:	4		
D8	Letra de Código de Referência:	C		
D9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem		
D10	Tipo de operação para pouso:	IFR NPA		
D11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA		
D12	Zona de parada:	NA		
D13	Comprimento (m):			
D14	Largura (m):			
D15	Zona desimpedida:	NA		
D16	Comprimento (m):			
D17	Largura (m):			

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
 Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
 CREA N° (Não Aplicável)
 ART N° (Não Aplicável)

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos						
E Superfície de Aproximação:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
E1 Divergência lado direito (%):	0,2%	0,2%				
E2 Divergência lado esquerdo (%):						
E3 Comprimento total (m):	15000m	15000m				
Primeira Seção						
E4 Largura da borda interna (m):	300m	300m				
E5 Elevação da borda interna (m):	786,7m	788,6m				
E6 Distância da cabeceira (m):	60m	60m				
E7 Abertura total lado direito (%):	15,2%	15,2%				
E8 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E9 Comprimento (m):	3000m	3000m				
E10 Gradiente (%):	2,00%	2,00%				
E11 Elevação da borda externa (m):	847m	849m				
Segunda Seção						
E12 Largura da borda interna (m):	1206m	1206m				
E13 Elevação da borda interna (m):	847m	849m				
E14 Abertura total lado direito (%):	15,2%	15,2%				
E15 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E16 Comprimento (m):	3600m	3600m				
E17 Gradiente (%):	2,50%	2,50%				
E18 Elevação da borda externa (m):	937m	939m				
Seção Horizontal						
E19 Largura da borda interna (m):	2294m	2294m				
E20 Abertura total lado direito (%):	15,2%	15,2%				
E21 Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%				
E22 Comprimento (m):	8400m	8400m				
E23 Elevação (m):	937m	939m				
F Superfície de Decolagem:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
F1 Largura da borda interna (m):	180m	180m				
F2 Elevação da borda interna (m):	788,6m	786,7m				
F3 Distância da cabeceira oposta (m):	60m	60m				
F4 Abertura para cada lado (%):	12,5%	12,5%				
F5 Largura final (m):	1800m	1800m				
F6 Comprimento (m):	15000m	15000m				
F7 Gradiente (%):	2,00%	2,00%				
F8 Elevação da borda externa (m):	1089m	1087m				
G Superfície de Aprox. Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
G1 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
G2 Elevação da borda interna (m):	NA	NA				
G3 Distância da cabeceira (m):	NA	NA				
G4 Abertura para cada lado (%):	NA	NA				
G5 Comprimento (m):	NA	NA				
G6 Gradiente (%):	NA	NA				
G7 Elevação da borda externa (m):	NA	NA				
H Superfície de Transição Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
H1 Gradiente (%):	NA	NA				
H2 Elevação da borda superior (m):	NA	NA				
I Superfície de Pouso Interrompido:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
I1 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
I2 Elevação da borda interna (m):	NA	NA				
I3 Distância da cabeceira (m):	NA	NA				
I4 Abertura para cada lado (%):	NA	NA				
I5 Gradiente (%):	NA	NA				
I6 Elevação da borda externa (m):	NA	NA				
J Superfície de Transição:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
J1 Gradiente (%):	14,3%					
K Superfície Horizontal Interna:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
K1 Altitude (m):	834m					
K2 Raio (m)	4000m					
L Superfície Cônica:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
L1 Altitude (m):	934m					
L2 Gradiente (%):	5,0%					
M Superfície Horizontal Externa:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
M1 Raio (m):	20000m					

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)

M2	Altitude (m):	939m					
N	Superfície de Prot Voo Visual:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N1	Área 1:	Aplicável					
N2	Largura (m):	2350m					
N3	Buffer (m):	470m					
N4	Comprimento (m):	2350m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N5	Altitude seção de través (m):	865m	865m				
N6	Altitude seção de aprox/dep (m):	842m	842m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N7	Curvas:	Ambas	Ambas				
N8	Altura mínima do circuito de tráfego:	152m	152m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N9	Área 2:	Aplicável					
N10	Categoria de performance crítica:	C					
N11	Largura (m):	4170m					
N12	Buffer (m):	930m					
N13	Comprimento (m):	4170m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N14	Altitude seção través (m):	942m	942m				
N15	Altitude seção aprox/dep (m):	896m	896m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N16	Curvas:	Ambas	Ambas				
N17	Altura mínima do circ. de tráfego:	305m	305m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N18	Área 3:	Aplicável					
N19	Largura (m):	7410m					
N20	Buffer (m):	930m					
N21	Comprimento (m):	5560m					
N22	Altitude seção través (m):	1094m					
N23	Altitude seção aprox/dep (m):	1048m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N24	Curvas:	Ambas	Ambas				

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA
Anexo C à ICA 63-19

Características dos Auxílios à Navegação Aérea e das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

A	Equipamento Medidor de Distâncias (DME):	DME 1	DME 2	DME 3	DME 4
A1	Indicativo:				
A2	Coordenadas geográficas (latitude):				
A3	Coordenadas geográficas (longitude):				
A4	Raio da seção horizontal (m):				
A5	Cota da seção horizontal (m):				
A6	Raio menor da seção em rampa (m):				
A7	Raio maior da seção em rampa (m):				
A8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
A9	Cota superior da seção em rampa (m):				
A10	Gradiente da seção em rampa (%):				
B	Radiofarol Não Direcional (NDB):	NDB 1	NDB 2	NDB 3	NDB 4
B1	Indicativo:	BHZ			
B2	Coordenadas geográficas (latitude):	19°51'11,70"S			
B3	Coordenadas geográficas (longitude):	043°57'17,01"W			
B4	Raio da seção horizontal:	43 m			
B5	Cota da seção horizontal:	789 m			
B6	Raio menor da seção em rampa:	43 m			
B7	Raio maior da seção em rampa:	243 m			
B8	Cota inferior da seção em rampa:	789 m			
B9	Cota superior da seção em rampa:	832 m			
B10	Gradiente da seção em rampa:	21,6%			
C	Radiofarol Omnidirecional em VHF (VOR):	VOR 1	VOR 2	VOR 3	VOR 4
C1	Indicativo:	BHZ			
C2	Coordenadas geográficas (latitude):	19°50'08,59"S			
C3	Coordenadas geográficas (longitude):	044°00'12,88"W			
C4	Raio da seção horizontal (m):	100 m			
C5	Cota da seção horizontal (m):	873 m			
C6	Raio menor da seção em rampa (m):	100 m			
C7	Raio maior da seção em rampa (m):	15100 m			
C8	Cota inferior da seção em rampa (m):	873 m			
C9	Cota superior da seção em rampa (m):	1173 m			
C10	Gradiente da seção em rampa (%):	2,0%			
D	Radiofarol Omnidirecional em VHF (DVOR):	DVOR 1	DVOR 2	DVOR 3	DVOR 4
D1	Indicativo:				
D2	Coordenadas geográficas (latitude):				
D3	Coordenadas geográficas (longitude):				
D4	Raio da seção horizontal (m):				
D5	Cota da seção horizontal (m):				
D6	Raio menor da seção em rampa (m):				
D7	Raio maior da seção em rampa (m):				
D8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
D9	Cota superior da seção em rampa (m):				
D10	Gradiente da seção em rampa (%):				
E	Transmissor de Dados VHF (VDB):	VDB 1	VDB 2	VDB 3	VDB 4
E1	Indicativo:				
E2	Coordenadas geográficas (latitude):				
E3	Coordenadas geográficas (longitude):				
E4	Raio da seção horizontal (m):				
E5	Cota da seção horizontal (m):				
E6	Raio menor da seção em rampa (m):				
E7	Raio maior da seção em rampa (m):				
E8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
E9	Cota superior da seção em rampa (m):				
E10	Gradiente da seção em rampa (%):				
F	Estação de Referência:	EST 1	EST 2	EST 3	EST 4
F1	Indicativo:				

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
 Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
 CREA N° (Não Aplicável)
 ART N° (Não Aplicável)

F2	Coordenadas geográficas (latitude):				
F3	Coordenadas geográficas (longitude):				
F4	Raio da seção horizontal (m):				
F5	Cota da seção horizontal (m):				
F6	Raio menor da seção em rampa (m):				
F7	Raio maior da seção em rampa (m):				
F8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
F9	Cota superior da seção em rampa (m):				
F10	Gradiente da seção em rampa (%):				
G	Transmissor de Rampa de Planeio (GS):	GS 1	GS 2	GS 3	GS 4
G1	Cabeceira servida:				
G2	Coordenadas geográficas (latitude):				
G3	Coordenadas geográficas (longitude):				
G4	Comprimento da seção horizontal (m):				
G5	Largura da seção horizontal (m):				
G6	Cota da seção horizontal (m):				
G7	Comprimento da seção em rampa (m):				
G8	Largura da seção em rampa (m):				
G9	Cota inferior da seção em rampa (m):				
G10	Cota superior da seção em rampa (m):				
G11	Gradiente da seção em rampa (%):				
H	Localizador (LOC):	LOC 1	LOC 2	LOC 3	LOC 4
H1	Indicativo:	IPM			
H2	Coordenadas geográficas (latitude):	19°51'19,47"S			
H3	Coordenadas geográficas (longitude):	043°56'13,73"W			
H4	Comprimento da seção horizontal (m):	235 m			
H5	Largura da seção horizontal (m):	150 m			
H6	Cota da seção horizontal (m):	786 m			
I	Marcador:	MARC 1	MARC 2	MARC 3	MARC 4
I1	Indicativo:				
I2	Cabeceira servida:				
I3	Coordenadas geográficas (latitude):				
I4	Coordenadas geográficas (longitude):				
I5	Raio da seção horizontal (m):				
I6	Cota da seção horizontal (m):				
J	Sistema de Iluminação de Aproximação	ALS 1	ALS 2	ALS 3	ALS 4
J1	Cabeceira servida:				
J2	Comprimento da seção horizontal (m):				
J3	Largura da seção horizontal (m):				
J4	Cota da seção horizontal (m):				
J5	Comprimento da seção em rampa (m):				
J6	Largura da seção em rampa (m):				
J7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
J8	Cota superior da seção em rampa (m):				
J9	Gradiente da seção em rampa (%):				
K	Sistemas Indicadores de Rampa de Aproximação Visual (VASIS, PAPI e APAPI):	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
K1	Cabeceira servida:				
K2	Largura da borda interna (m):				
K3	Distância da cabeceira (m):				
K4	Elevação da borda interna (m):				
K5	Divergência (%):				
K6	Comprimento (m):				
K7	Gradiente (%):				
K8	Elevação da borda externa (m):				
L	Radar de Vigilância (ASR) / Meteorológico:	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
L1	Coordenadas geográficas (latitude):				
L2	Coordenadas geográficas (longitude):				
L3	Raio da seção horizontal (m):				
L4	Cota da seção horizontal (m):				
L5	Raio menor da seção em rampa (m):				
L6	Raio maior da seção em rampa (m):				
L7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
L8	Cota superior da seção em rampa (m):				
L9	Gradiente da seção em rampa (%):				

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)

M	Vigilância com Localização Automática Dependente por Radiodifusão (ADS-B):	ADS-B 1	ADS-B 2	ADS-B 3	ADS-B 4
M1	Coordenadas geográficas (latitude):				
M2	Coordenadas geográficas (longitude):				
M3	Raio da seção horizontal (m):				
M4	Cota da seção horizontal (m):				
M5	Raio menor da seção em rampa (m):				
M6	Raio maior da seção em rampa (m):				
M7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
M8	Cota superior da seção em rampa (m):				
M9	Gradiente da seção em rampa (%):				
N	Radar de Aproximação de Precisão (PAR):	PAR 1	PAR 2	PAR 3	PAR 4
N1	Coordenadas geográficas (latitude):				
N2	Coordenadas geográficas (longitude):				
N3	Raio da seção horizontal 1 (m):				
N4	Cota da seção horizontal 1 (m):				
N5	Abertura para o lado da pista da seção horizontal				
N6	Abertura para o lado oposto da pista da seção				
N7	Raio da seção horizontal 2 (m):				
N8	Cota da seção horizontal 2 (m):				
N9	Abertura para o lado da pista da seção em				
N10	Abertura para o lado oposto da pista da em				
N11	Raio menor da seção em rampa (m):				
N12	Raio maior da seção em rampa (m):				
N13	Cota inferior da seção em rampa (m):				
N14	Cota superior da seção em rampa (m):				
N15	Gradiente da seção em rampa (%):				

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS
 Anexo E à ICA 63-19

PAMPULHA – CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH)

Nº Ref	DADOS DO OBJETO				LOCALIZAÇÃO ESPACIAL		TIPO DE PLANO	SUPERFÍCIE	VIOLAÇÃO	FONTE	DATA	
	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	ALTURA	ALTITUDE ORTOMÉTRICA		LATITUDE						LONGITUDE
				BASE	TOPO							
Levantamento topográfico a ser realizado pela Administração Aeroportuária Local por ocasião da apresentação de futuros processos de aprovação de plano diretor aeroportuário, de alteração no cadastro de aeródromos ou de renovação no cadastro de aeródromos.												

Tabela 1 – Levantamento Topográfico

TIPO DE PLANO	MUNICÍPIO	ESTADO
PBZPA/PZPANA	Belo Horizonte	MG
PZPANA	Betim	MG
PZPANA	Confins	MG
PBZPA/PZPANA	Contagem	MG
PZPANA	Esmeraldas	MG
PZPANA	Ibirité	MG

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
 Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
 CREA Nº (Não Aplicável)
 ART Nº (Não Aplicável)

(fl 2/2 do Anexo III à Portaria DECEA nº 04/ICA, de 14 de julho de 2015.)

PZPANA	Lagoa Santa	MG
PZPANA	Nova Lima	MG
PZPANA	Pedro Leopoldo	MG
PZPANA	Raposos	MG
PBZPA/PZPANA	Ribeirão das Neves	MG
PBZPA/PZPANA	Sabará	MG
PBZPA/PZPANA	Santa Luzia	MG
PZPANA	São José da Lapa	MG
PBZPA/PZPANA	Vespasiano	MG

Tabela 2 – Município(s) Impactado(s)

Data: 19.06.2015

(a) Responsável Técnico: EUGÊNIO EDISON SILVA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA Nº (Não Aplicável)
ART Nº (Não Aplicável)